



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA
DAS CIÊNCIAS**

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA Nº 01/2001 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da chamada interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior - Edital PROPG N.º 001/2021 PRINT/UFBA (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_doutorado_snduiche.pdf), para saída entre outubro de 2021 e março de 2022, no âmbito do EDITAL CAPES PRINT.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As bolsas de Doutorado Sanduíche, financiadas pela CAPES, serão concedidas a doutorandos(as) vinculados(as) aos Programas de Pós-Graduação da UFBA participantes do CAPES/PRINT.
- 2.2 A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.
- 2.3 Todas as propostas selecionadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/temas_capes_print.pdf), conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br.
- 2.4 O PPGEFHC poderá indicar até 06 (seis) doutorandos(as) selecionados(as), em ordem de prioridade, para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) e os(as) coorientadores(as) deverão atender aos requisitos listados no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br. O e-mail deverá indicar no assunto "Inscrição na Chamada interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior".
- 3.2 Os documentos necessários para efetuar a inscrição:
- Ficha de inscrição disponível na página www.capesprint.ufba.br
 - Declaração de aprovação do(a) candidato(a) em exame de qualificação ou em projeto de tese, assinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências;
 - Declaração da instituição de destino, no formato indicado no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA;
 - Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), no formato indicado no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA;
 - Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, contendo os itens especificados no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.
- 3.3 Todos os documentos para efetuar a inscrição devem estar em um único arquivo identificado e em extensão PDF.
- 3.4 As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por esta Chamada serão indeferidas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo interno será realizado por uma Comissão de Seleção Interna composta por 03 (três) professores(as), com título de doutor(a) ou equivalente, sendo um de outra instituição, e um(a) estudante de doutorado do Programa.
- 4.2 A Comissão de Seleção Interna levará em consideração os seguintes quesitos e pesos para classificação dos(as) candidatos(as):

QUESITO	PESO
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	1,0
O curriculum vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) (pertinência técnico-científica às atividades a serem desenvolvidas)	1,0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância, exequibilidade, os resultados esperados e a sua pertinência ao projeto de tese.	3,0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	2,0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, atestada pelo(a) orientador(a) brasileiro(a).	3,0

4.3. A seleção pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação dos(as) candidatos(as) que serão beneficiados(as) pelas bolsas, dentre aqueles(as) indicados(as) pelos programas de pós-graduação, será realizada pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT.

4.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) pelo Comitê Gestor deverão entregar o certificado de proficiência linguística no prazo definido pela PROPG. Caso a proficiência linguística não seja apresentada no prazo estabelecido, o(a) doutorando(a) em suplência será convocado(a).

4.5 As bolsas aprovadas, em caso de renovação do PRINT UFBA, serão implementadas a partir do início de março de 2022, com embarques a partir do início de maio de 2022.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Seleção Interna, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- Pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas, após a divulgação do indeferimento;
- Do resultado preliminar da seleção, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação.

5.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail do Programa ppgefhc@ufba.br. Eles serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção Interna, designada pelo Colegiado do PPGEFHC. O e-mail deverá indicar no assunto "Recurso Chamada Interna n.º 01/2021 para seleção de candidatos(as) para bolsa de doutorado sanduíche no exterior".

5.3 Os resultados dos recursos serão publicados no site do programa <https://ppgefhc.ufba.br>

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13/04 a 30/06/2021
Divulgação das Inscrições homologadas	02/07/2021
Recursos das Inscrições homologadas	03 a 05/07/2021
Resultado final das Inscrições homologadas	06/07/2021
Avaliação das propostas pela Comissão	07 a 18/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	19/07/2021
Recursos ao resultado preliminar	20 e 21/07/2021
Resultado da análise dos recursos	23/07/2021
Resultado final	23/07/2021
Envio das propostas aprovadas para a PROPG	Até 30/07/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esta chamada tem fundamento no Edital PROPG N.º 001/2021 PRINT/UFBA, no qual se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo. (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_doutorado_sanduiche.pdf)

7.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção Interna e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS;

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA.

Salvador, 06 de maio de 2021.

Rosilvia Oliveira de Almeida

Rosilvia Oliveira de Almeida
Coordenadora do PPGEFHC